

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 021/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021
(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021)

Convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para o preenchimento de vagas existentes e atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária.

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para o preenchimento de vagas de contratação temporária.

Os candidatos relacionados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapejara, localizada na Rua do Comércio, 1468, Centro, Tapejara – RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

VIGIA			
CLASSIF.	NOME	RG	PONTUAÇÃO
001	JOSÉ ELEUDE MARQUES DE OLIVEIRA	1069422325	15,0

ZELADOR			
CLASSIF.	NOME	RG	PONTUAÇÃO
001	CLEITON WILLIAM BOFF	1107377101	4,0
002	JULIANA NUNES VENANCIO	6091659653	2,0
003	HENRIQUE DOS SANTOS DIAS	2060486582	1,0
004	GILBERTO LUIZ BORTOLOTO	6032032002	0,5
005	ROBERTO CARLOS BONETE	4061147254	0,5

MONITOR DE ATIVIDADES			
CLASSIF.	NOME	RG	PONTUAÇÃO
009	LUCIELE NARDON BENCKE	2073567808	17,5

EDUCADOR/CUIDADOR			
CLASSIF.	NOME	RG	PONTUAÇÃO
004	GISELE DE MORAES	8088162923	12,0

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR			
CLASSIF.	NOME	RG	PONTUAÇÃO
004	FABIANA RISSON GASPARIN	1088170161	0,0

Os convocados deverão comparecer ao local indicado munidos dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:

- 1 - Histórico Escolar correspondente ao nível exigido;
- 2 - Cédula de identidade;
- 3 - CPF;
- 4 - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 5 - Cartão PIS/PASEP;
- 6 - Número de conta corrente no **BANRISUL**;
- 7 - Comprovante de endereço;
- 8 - Certificado de reservista, se do sexo masculino;

- 9 - Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- 10 - Uma foto 3x4;
- 11 - Atestado de saúde ocupacional;
- 12 - Declaração de bens ou declaração de IR;
- 13 - Telefone para contato;
- 14 - Declaração de Acúmulo de Cargos;
- 15 - Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente (para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);
- 16 - Carteira de Registro Profissional quando for o caso.

O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público ou não iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação, sendo obrigatório a apresentação de um **termo de desistência**, por escrito e assinado. Caso o candidato não compareça para assumir o cargo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do edital de convocação, estará automaticamente eliminado do processo.

A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor.

Tapejara – RS, 29 de março de 2021.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara